

## DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.685, de 18 de setembro de 2024, DECLARO, para que produza os efeitos legais cabíveis, que o evento Beatz Festival encontra-se em sua quarta edição consecutiva, tendo sido realizado nos anos de 2023, 2024 e 2025, conforme comprovado por documentação apresentada, incluindo contratos de locação do Autódromo Zilmar Beux e materiais comprobatórios.

Declaro, ainda, que, desde então, o referido evento vem sendo promovido de forma anual e ininterrupta pela mencionada entidade, tendo se consolidado como evento tradicional, dotado de relevante importância cultural e de entretenimento ao Município de Cascavel.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação histórica e institucional, bem como para atendimento às exigências legais pertinentes, especialmente aquelas relacionadas à inclusão do evento no Calendário Oficial do Município.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELIZABET LEAL DA SILVA

Data: 06/04/2026 16:20:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Elizabet Leal da Silva**  
Secretária Municipal de Cultura

